



**(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 03/2022**

O Prefeito em exercício de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, **SR. ROBERTO FRANCISCO GIONGO**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de processo simplificado emergencial nº 03/2022 **sofreu alteração, no item 1.2.1 referente habilitação do cargo de motorista:**

ONDE SE LIA:

Motorista (CNH Categoria C)	01+CR*	40h	R\$ 2.044,18	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C". Experiencia comprovada
--------------------------------	--------	-----	--------------	--

PASSA-SE A LER:

Motorista (CNH Categoria C)	01+CR*	40h	R\$ 2.044,18	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C". Experiencia comprovada
--------------------------------	--------	-----	--------------	---

Ficam assim alterados o prazo pra inscrição até o dia 18 de março de 2022 e também prorrogasse os demais prazos estipulados no Edital.

Município de Barra Bonita – SC, 15 de março de 2022.

ROBERTO FRANCISCO GIONGO
Prefeito Municipal em exercício

Vistado na Forma de Lei
Afonso Rizzo Brasil | OABSC 43135
Assessor Jurídico do Município de Barra Bonita